

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 27 DE MARÇO DE 2026

LEI Nº 340 DE 27 DE MARÇO DE 2026.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO VIGENTE DE 2026 VISANDO INCLUSÃO DE ELEMETO DE DESPESA, FONTE DE RECURSOS EM AÇÃO JÁ EXISTENTE E A CRIAÇÃO DE NOVA AÇÃO PARA CONSTRUÇÃO DE UM NOVO CÊMITÉRIO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial ao orçamento vigente no valor de R\$ 1.525.240,65 (um milhão quinhentos e vinte e cinco reais e sessenta e cinco centavos) com fontes de recursos, cuja detalhamento da classificação orçamentária programática e Fontes de Recursos abaixo discriminamos:

20.701- SECRETARIA INFRAESTRUTURA E TRANSPORTE

15.451.0575-1036- Construção de Um Novo Cemitério

44.90-51(1500-000) Obras e instalações.....R\$ 175.240,65

44.90-51(1710-3210) Obras e instalações.....R\$ 350.000,00

20.801- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

20.802-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0428- 2043 - Bloco das Ações e Serviços da Atenção Primária

3190-04 (1659-3130) Contratação por tempo Determinado.....R\$ 300.000,00

3190-11 (1659-3130) Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil.....R\$ 400.000,00

3190-13 (1659-3130) Obrigações Patronais.....R\$ 100.000,00

3390-30 (1659-3130) Material de Consumo.....R\$ 200.000,00

TOTAL.....R\$ 1.525.240,65

Art. 2º - Para dar cobertura a despesa autorizada pelo artigo anterior, correrá por conta da anulação parcial ou total de dotação no valor de R\$ 1.525.240,65, na forma do art. 43 da Lei Federal 4.320/64 e seus parágrafos e art. 167, VI, da Constituição Federal.

20101 - Gabinete Do Prefeito

2002 - Manter As Atividades Do Gabinete Do Prefeito

3.3.90.39 (15000000) – Outros Serviços De Terceiros- Pessoa Jurídica....R\$ 150.000,00

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL DE CIMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CURRAL DE CIMA
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

DIÁRIO OFICIAL

CURRAL DE CIMA – DIÁRIO OFICIAL - 27 DE MARÇO DE 2026

20201 - Secretaria De Administração

2004 - Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Administração

3.3.90.39 (15000000) – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica....R\$ 25.240,65

20901 - Secretaria Municipal De Agricultura

2075 - Cortes De Terras Em Apoio Ao Pequeno E Médio Produtor Rural

3.3.90.39 (15000000) – Outros Serviços De Terceiros – Pessoa JurídicaR\$ 50.000,00

21101 - Secretaria Municipal De Esportes E Lazer

1035 - Infraestrutura Esportiva Na Comunidade Sitio Pedra Furada

4.4.90.51 (15000000) Obras E InstalaçõesR\$ 50.000,00

21201 - Secretaria Municipal De Eventos

2058 - Promoção De Eventos Artísticos E Culturais

3.3.90.39 (15000000) - Outros Serviços De Terceiros – Pessoa Jurídica...R\$ 250.000,00

0.801- Secretaria Municipal De Saúde

10.301.0428-2037- Manutenção Da Secretaria De Saúde

3390-30 (1500-1002) Material De Consumo.....R\$ 150.000,00

3390-39 (1500-1002) Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica....R\$ 250.000,00

20.801- Secretaria Municipal De Saúde

20.802-Fundo Municipal De Saúde

10.301.0428-2043- Bloco Das Ações E Serviços Da Atenção Primaria

3390-30 (1600-0000) Material De Consumo.....R\$ 300.000,00

3390-39 (1600-0000) Outros Serviços De Terceiros -Pessoa Jurídica....R\$ 300.000,00

TOTAL.....R\$ 1.525.240,65

Gabinete do Prefeito de Curral de Cima – PB, em 27 de março de 2026.

Adjmir Souza da Silva
Prefeito